



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00980, de 06 de abril de 2021

DECRETO Nº 00980, de 06 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.444 de 18 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais), no valor de R\$ 57.183,21 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.08.244.0012.1.025 - AQUISICAO EQUIP.PERM. ENFRENTAMENTO ACOES COVID-19				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	547	COVACO	229	40.000,00
02.07.01.08.244.0012.2.114 - MANUT. ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19				
339030 - Material de Consumo	548	FNAS	229	17.183,21
TOTAL DE CRÉDITOS				57.183,21

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	57.183,21
TOTAL DE RECURSOS	57.183,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 06 de abril de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de Natércia em: 06/04/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 06/04/21.

